GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA COM FOCO EM OFERECER ORIENTAÇÃO E APOIO EM QUESTÕES LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS, E SERVIÇO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS*.

CONTRATADO: MARIO CLEITON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 52.510.410/0001-86, MARIO CLEITON SILVA DE SOUSA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Estado do Estado do Piauí sob o N. 17.878-PI, portador do CPF N. 004.129.973-63, domiciliado e residente na Rua Jose Fernandes, 774, Centro de Capitão de Campos-PI, CEP 64270-000.

PRAZO DE VIRGENCIA DO CONTRATO: Imediata, perdurando por até 12 (Doze) Meses.

FUNDAMENTO: Art. 74 inciso III § 3º, § 4º, com fundamento da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO: nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/21 a Inexigibilidade de licitação n° 027/2025, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Piauí.

Capitão de Campos, Piauí, 01 de Agosto de 2025.

_____

Maria Eroneide dos Santos Gomes

Prefeita Municipal de Capitão de Campos